

Reunião de 15/09/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**REALIZADA A QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**  
**ATA N.º 21/2025**

\_\_\_\_\_ Aos 15 dias do mês de setembro, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme deliberado na Reunião do dia 25-11-2024, que aprovou as alterações de local, data e hora da realização das segundas Reuniões de Câmara, nos meses de janeiro a setembro de 2025, sem definição de local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi também publicitado, mediante Edital ref.<sup>a</sup> 202521049, datado de 09-09-2025, que a reunião se realizaria no Edifício Sede da antiga Junta de Freguesia de Espinheiro, atual União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos, por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento, por motivos pessoais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 19/2025, realizada a 01-09-2025 de 2025. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 - Relatório de acompanhamento do Revisor Oficial de Contas – AQUANENA – 1.º semestre de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202510485. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/900.20.200/7. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1 - Minuta de Contrato - adjudicação referente fornecimento de energia elétrica para as instalações em baixa tensão normal (BTN) - lote 1, do Concurso Público APR 05/2025, à firma “EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia,

## Reunião de 15/09/2025

S.A.”, no valor total estimado de € 1.025.740,11, acrescido de IVA. Documento ref.<sup>a</sup> 202520698. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/94. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.2 - Minuta de Contrato - adjudicação referente fornecimento de energia elétrica para as instalações em Baixa Tensão Especial (BTE) - lote 2 e em Média Tensão (MT) - lote 3, do Concurso Público APR 05/2025, à firma “Endesa – Energia S.A. – Sucursal Portugal”, no valor total estimado de € 475.391,47, acrescido de IVA. Documento ref.<sup>a</sup> 202520807. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/95. (Para deliberação) \_

\_\_\_\_\_ 2.3 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.<sup>a</sup> 202520396. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.002/123. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a - Regularização de Movimentos Contabilísticos ocorridos em 29/12/2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202521118. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.30.003/5. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 14 de agosto a 05 de setembro de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202520945. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_

\_\_\_\_\_ 4.1 - Regulamento Acreditar Alcanena - Pedido de Isenção IMI, ao abrigo do artigo 16.º - Apoio à fixação de residência de jovens. Documento ref.<sup>a</sup> 202520559. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/52. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.2 - Processo de Obras n.º 43/2025, de Ana Cláudia Dias Gomez, para reabilitação de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, com destaque de uma parcela de terreno, no prédio urbano situado na Rua das Laranjeiras, 12, em Peral, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. (para deliberação – destaque de parcela de terreno). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.3 - Requerimento n.º 202508429, de José Joaquim Varandas Miranda, para destaque de uma parcela de terreno do prédio misto situado em Vale Boieiro, em Casais Romeiros, da freguesia de Bugalhos. (para deliberação – destaque de parcela de terreno). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_

\_\_\_\_\_ 5.1 - EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Relatório Final – Ata n.º 3 do júri do Concurso Público. Documento ref.<sup>a</sup> 202519918. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/34. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta do contrato. Documento ref.<sup>a</sup> 202521259 Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/82.(Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO) Comunicação Prévia Abertura Estaleiro à ACT EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento ref.<sup>a</sup> 202520980. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Aprovação dos Plano de trabalhos com Risco Especial (PTRE) – PTRE 08 e PTRE09 Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. Documento ref.<sup>a</sup> 202521081. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - Avaliação/Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto - AQ\_Serv\_DPGOM\_2024\_15 – Elaboração de Projeto para Beneficiação da Ex-EN 365-4 e Percurso de Mobilidade Sustentável entre Alcanena e Moitas Venda. Documento ref.<sup>a</sup> 202520072. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.005/336. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 - Autorização para trabalhos ao fim de semana - Emp\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.<sup>a</sup> 202521207. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.6 - Empreitada\_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Trabalhos Complementares - 3.º Adicional ao contrato. Documento ref.<sup>a</sup> 202519974. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta do contrato. Documento ref.<sup>a</sup> 202521223. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30001/99 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 - Proposta de Incorporação no Museu Municipal, de um ferro de descarnar, usado pelo Sr. Jorge Luís para pelar peles. Documento ref.<sup>a</sup> 202519397. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/17. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 - Proposta de incorporação de Roda de Amolar de Generoso Calchadoura Fernández no acervo do Museu Municipal. Documento ref.<sup>a</sup> 202519263. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 - Proposta de incorporação de indumentária de criadas de servir no acervo do Museu Municipal. Documento ref.<sup>a</sup> 202520419. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/18. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês agosto 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202520787. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estando presente público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara convidou os cidadãos interessados a fazer uso da palavra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor António Alexandre** tomou a palavra, iniciando a sua intervenção com referência a uma questão anteriormente colocada na última reunião de Câmara, pela sua filha, Senhora Naia Alexandre, e que foi também objeto de um contacto telefónico por parte do Senhor Vice-Presidente. A situação em causa prende-se com a instalação de uma antena na parede de um edifício contíguo ao Espaço do Cidadão. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Segundo o munícipe, havia sido assumido o compromisso de que a Câmara Municipal prestaria esclarecimentos por escrito sobre este assunto, o que ainda não ocorreu. Solicitou, por isso, confirmação sobre se a referida antena será removida, com os consequentes trabalhos de arranjos da parede, ou se deverá agir em conformidade com a situação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente** informou que, efetivamente, contactou telefonicamente a Senhora Naia Alexandre, conforme o compromisso assumido na referida reunião, e que já deu orientações aos técnicos da Câmara Municipal para resolverem a situação. Acrescentou que não respondeu por escrito por não ter localizado a reclamação formal, tendo optado por tentar solucionar a questão diretamente através do contacto telefónico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor António Alexandre** esclareceu, então, que irá rerepresentar a situação por escrito, de forma a formalizar o processo e permitir uma resposta oficial por parte da autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O munícipe abordou, de seguida, um segundo tema, relacionado com a tentativa, por parte da NVA – Imobiliária, S.A., de proceder à pintura de um muro existente há vários anos, construído com base numa licença emitida pela Câmara Municipal de Alcanena. Informou que foi notificado da impossibilidade de realizar tal intervenção com base na suspeita de que a obra já se encontrava executada, apesar de, na altura, ter apresentado uma comunicação prévia de obras isentas de controlo prévio, tendo corrigido o artigo incorreto constante do formulário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que, na altura, a justificação dada para o indeferimento da intervenção se prendeu com a alegada ilegalidade do muro, conforme indicado pelo então fiscal municipal, Senhor Carlos Rodrigues. Numa reunião de Câmara anterior, apresentou uma fotografia de uma situação semelhante envolvendo a ANENACLA, questionando se aquela empresa havia apresentado a comunicação devida, uma vez que a respetiva pintura do muro também foi efetuada. Até ao momento, não obteve qualquer esclarecimento sobre essa questão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que, na última reunião de Câmara, a Senhora Naia Alexandre referiu que o muro do prédio adjacente também foi pintado, tendo sido solicitado esclarecimento sobre a eventual comunicação prévia efetuada por parte do seu proprietário. Perante estas situações, o munícipe questiona por que motivo, nuns casos, a comunicação é considerada insuficiente, quando o muro já se encontra pintado (ainda que não esteja), enquanto noutros casos, mesmo sem comunicação, as intervenções são autorizadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor António Alexandre** referiu ainda que, durante um contacto telefónico entre a sua filha e o Senhor Vice-Presidente, foi levantada a possibilidade de que o muro construído pelo seu pai se encontrasse em situação de ilegalidade. Solicitou, por isso, um esclarecimento objetivo sobre qual é a ilegalidade identificada pela Câmara Municipal relativamente ao muro existente nos prédios urbanos n.º 2262 e 1518, ou se, eventualmente, terá havido um erro de interpretação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu que o muro em questão abrange três prédios (um urbano e dois rústicos) e que, à data da construção, a solução adotada foi aprovada em reunião de Câmara. Desconhece, portanto, qualquer elemento que contrarie a legalidade da obra, à exceção da menção, à época, de que o traçado do muro coincidia com a localização da cozinha da habitação existente, algo que, segundo o munícipe, foi imposto ao seu pai, parecendo-lhe, na altura, uma decisão pouco lógica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O munícipe aproveitou ainda a ocasião para referir que, anteriormente, aquando da apresentação de uma comunicação prévia, era possível corrigir

## Reunião de 15/09/2025

manualmente o artigo incorreto, o que já não é possível com a nova plataforma eletrónica da Câmara Municipal de Alcanena. Questionou se será viável proceder à correção de um erro de indicação entre os artigos 23.º e 25.º, já assinalado em atas anteriores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Alertou também para o facto de que, no âmbito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), continua a ser exigida a entrega de documentos em formato papel acompanhado de CD, prática que considera desatualizada e desajustada face às atuais exigências digitais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para finalizar, o munícipe congratulou-se com o facto de, após um longo período, vários funcionários da Câmara Municipal de Alcanena reconhecerem que não é permitida a entrada no prédio urbano n.º 2262 para acesso ao prédio urbano n.º 1518, demonstrando respeito pela propriedade privada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acrescentou que a NVA – Imobiliária, S.A. sempre se mostrou disponível para permitir o acesso, bastando para tal um simples contacto telefónico, demonstrando total colaboração para que não voltem a ocorrer situações de conflito ou confusão. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 17h19 o Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, usou da palavra a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho**, que informou ter sido aprovado um financiamento para a realização do evento “Natal no Espinheiro”, encontrando-se já os trabalhos na oficina em curso. Trata-se de um projeto que valoriza o saber-fazer tradicional do território, facto que muito os apraz, e que evidencia a importância do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, quer ao nível da oficina, quer na vertente intergeracional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou ainda que o financiamento aprovado é de aproximadamente 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros), correspondente a 85% do valor total do projeto, sendo o montante remanescente assegurado pela Câmara Municipal. Sublinhou que este apoio demonstra o reconhecimento do projeto, não apenas por parte do Executivo Municipal, mas também pelas entidades responsáveis pela aprovação das candidaturas, felicitando, por isso, a comunidade do Espinheiro pelo envolvimento e apoio prestado à iniciativa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

**PONTO PRÉVIO****1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 19/2025, realizada a 01-09-2025 de 2025. (Para deliberação)**

Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 19/2025, realizada a 01-09-2025, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo.

**Deliberação, tomada por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções:**  
Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 19/2025, realizada no dia 01-09-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Abstiveram-se** o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Marlene Carvalho, por não terem estado presentes na reunião.

**Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Alexandre Pires, Tiago Borralho e Nuno Silva.

**1.2 - Relatório de acompanhamento do Revisor Oficial de Contas – AQUANENA – 1.º semestre de 2025. Documento ref.ª 202510485. Processo ref.ª 2025/900.20.200/7. (Para conhecimento)**

Presente, para conhecimento, o Relatório de acompanhamento da atividade e fiscalização e informação sobre a situação económica da empresa AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena – E.M., S.A., referente ao acumulado do 1.º semestre de 2025.

**Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de acompanhamento da atividade e fiscalização e informação sobre a situação económica da empresa AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena – E.M., S.A., referente ao acumulado do 1.º semestre de 2025.

**2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 - Minuta de Contrato - adjudicação referente fornecimento de energia elétrica para as instalações em baixa tensão normal (BTN) - lote 1, do Concurso Público APR 05/2025, à firma “EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A.”, no valor total estimado de €1.025.740,11, acrescido de IVA. Documento ref.ª 202520698. Processo ref.ª 2025/400.30.001/94. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação n.º 202520698, na qual se propõe, para aprovação, a adjudicação do lote 1 - Baixa Tensão Normal, pelo valor de 1.025.740,11€ (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e quarenta euros e onze

## Reunião de 15/09/2025

cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., conforme relatório final do Júri do procedimento, elaborado em 1 de setembro de 2025, registado sob o n.º 202520351 na gestão documental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta ainda, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato relativa ao referido contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** enquadrou o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica n.º 202520698, constante do processo 2025/400.30.001/94, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Adjudicação do lote 1 - Baixa Tensão Normal, pelo valor de 1.025.740,11€ (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e quarenta euros e onze cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., conforme relatório final do Júri do procedimento, elaborado em 1 de setembro de 2025 e registado sob o n.º 202520351.

\_\_\_\_\_ - Aprovada também a Minuta de Contrato de adjudicação referente ao fornecimento de energia elétrica para as instalações em baixa tensão normal (BTN) - lote 1, do Concurso Público APR 05/2025, à firma “EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A.”, no valor total estimado de 1.025.740,11€ (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e quarenta euros e onze cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovou-se, ainda, o referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à 1.ª solicitação, no valor de 51.287,01€ (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e um cêntimo), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de 10 dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Solicitar ao adjudicatário a confirmação/indicação de quem outorga em representação da firma, indicando nome completo, morada ou residência fiscal, n.º completo do BI ou de cartão de cidadão e respetiva data de validade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de 5 dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Aquando do envio da minuta, deverá informar-se, ainda, dos ajustamentos efetuados na minuta, relativamente ao Programa de Concurso e demais

documentos patenteados no procedimento. Estes ajustamentos são na cláusula 11.<sup>a</sup> do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.2 - Minuta de Contrato - adjudicação referente fornecimento de energia elétrica para as instalações em Baixa Tensão Especial (BTE) - lote 2 e em Média Tensão (MT) - lote 3, do Concurso Público APR 05/2025, à firma “Endesa – Energia S.A. – Sucursal Portugal”, no valor total estimado de € 475.391,47, acrescido de IVA. Documento ref.<sup>a</sup> 202520807. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/95. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação n.º 202520807, na qual se propõe, para aprovação, a adjudicação do lote 2 - Baixa Tensão Especial, pelo valor de 409.148,46€ (quatrocentos e nove mil, cento e quarenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos) e do lote 3 – Média Tensão, pelo valor de 66.243,01€ (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três euros e um cêntimo), à Endesa – Energia S.A. – Sucursal Portugal, conforme relatório final do Júri do procedimento, elaborado em 1 de setembro de 2025, registado sob o n.º 202520351 na gestão documental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta ainda, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato relativa ao referido contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica n.º 202520807, constante do processo 2025/400.30.001/95, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Adjudicação do lote 2 - Baixa Tensão Especial, pelo valor de 409.148,46€ (quatrocentos e nove mil, cento e quarenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos) e do lote 3 – Média Tensão, pelo valor de 66.243,01€ (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três euros e um cêntimo), à Endesa – Energia S.A. – Sucursal Portugal, conforme relatório final do Júri do procedimento, elaborado em 1 de setembro de 2025, registado sob o n.º 202520351. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovada também a Minuta de Contrato de adjudicação referente ao fornecimento de energia elétrica para as instalações em Baixa Tensão Especial (BTE) - lote 2 e em Média Tensão (MT) - lote 3, do Concurso Público APR 05/2025, à firma “Endesa – Energia S.A. – Sucursal Portugal”, no valor total estimado de 475.391,47€ (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e um euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovou-se, ainda, o referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias; \_\_\_\_\_

## Reunião de 15/09/2025

\_\_\_\_\_ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à 1.ª solicitação, no valor de 23.769,57€ (vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de 10 dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Solicitar ao adjudicatário a confirmação/indicação de quem outorga em representação da firma, indicando nome completo, morada ou residência fiscal, n.º completo do BI ou de cartão de cidadão e respetiva data de validade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de 5 dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Aquando do envio da minuta, deverá informar-se, ainda, dos ajustamentos efetuados na minuta, relativamente ao Programa de Concurso e demais documentos patenteados no procedimento. Estes ajustamentos são na cláusula 11.ª do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.3 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202520396. Processo ref.ª 2025/300.10.002/123. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, bem como o aditamento n.º 202521311 à referida informação, referente ao pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202520396, referente às faturas n.ºs 20250/00040008 e 20250/00054452, onde se encontra refletido o consumo de 137 m<sup>3</sup>, no valor de 470,72€ (quatrocentos e setenta euros e setenta e dois cêntimos), e 41 m<sup>3</sup>, no valor de 111,39€ (cento e onze euros e trinta e nove cêntimos), respetivamente, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de 19/08/2025, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 387741. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na Informação 202520396, referente às faturas n.ºs 20250/00040008 e 20250/00054452, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 387741. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a - Regularização de Movimentos Contabilísticos ocorridos em 29/12/2023. Documento ref.ª 202521118. Processo ref.ª 2025/350.30.003/5. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da informação sobre a regularização de saldos que se encontram incorretos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Regularização de Movimentos Contabilísticos ocorridos em 29/12/2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 14 de agosto a 05 de setembro de 2025. Documento ref.ª 202520945. Processo ref.ª 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período 14 de agosto a 05 de setembro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 12-09-2025, o qual acusa um saldo de 4.238.069,25€ (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, sessenta e nove euros e vinte e cinco centimos), sendo 3.547.659,16€ (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e dezasseis centimos) de operações orçamentais e 690.410,09€ (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dez euros e nove centimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 12-09-2025, o qual acusa um saldo de 4.238.069,25€ (quatro milhões,

duzentos e trinta e oito mil, sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), sendo 3.547.659,16€ (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e dezasseis cêntimos) de operações orçamentais e 690.410,09€ (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dez euros e nove cêntimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.1 - Regulamento Acreditar Alcanena - Pedido de Isenção IMI, ao abrigo do artigo 16.º - Apoio à fixação de residência de jovens. Documento ref.ª 202520559. Processo ref.ª 2025/850.10.003/52. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação 202520559, na qual se informa que veio o requerente nela identificado, apresentar pedido para enquadramento no Regulamento Acreditar Alcanena - Regulamento de incentivos fiscais à fixação de pessoas, famílias e empresas, designadamente nos apoios previstos no artigo 16.º - Apoio à fixação de residência de jovens. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Analisado o pedido, entenderam os serviços que estão cumpridos os pressupostos para atribuição do apoio correspondente à isenção do pagamento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, para os anos de 2025, 2026 e 2027. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se a presente isenção se referia à fixação de jovens ou a famílias numerosas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que se tratava da fixação de jovens, devidamente enquadrado e requerido no âmbito do Regulamento Acreditar Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, nos termos do artigo 24.º, do Regulamento Acreditar Alcanena, o pedido de apoio solicitado pelo requerente identificado na informação 202520559, correspondente à isenção do pagamento da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referente aos anos civis de 2025, 2026 e 2027, correspondente ao imóvel com o artigo matricial n.º 2910, fração H, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, ao abrigo do artigo 16.º - Apoio à fixação de residência de jovens, do Regulamento Acreditar Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado comunicar a presente decisão ao requerente, devendo os serviços comunicar igualmente a isenção à Autoridade Tributária, até 31/12/2025, por transmissão eletrónica de dados, conforme o n.º 14, do artigo 112.º, do Código do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.2 - Processo de Obras n.º 43/2025, de Ana Cláudia Dias Gomez, para reabilitação de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, com destaque de**

**uma parcela de terreno, no prédio urbano situado na Rua das Laranjeiras, 12, em Peral, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. (para deliberação – destaque de parcela de terreno)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o Processo de Obras número quarenta e três/dois mil e vinte e cinco, de Ana Cláudia Dias Gomez e Catarina Dias Gomez, com referência ao pedido de licenciamento para reabilitação de uma moradia e muro de vedação, com destaque de uma parcela de terreno com a área de trezentos e um vírgula setenta e um metros quadrados, a destacar do prédio urbano situado na Rua das Laranjeira, número doze, em Peral, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo trezentos e oito

e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número dois mil oitocentos e cinquenta e um, com a área total de quinhentos e vinte e um metros quadrados (no entanto, o polígono representado em levantamento topográfico apresenta a área de quinhentos e quarenta metros quadrados), composto por casa para habitação e logradouro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número dois mil e vinte e cinco/dezanove mil novecentos e oitenta, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Acusa-se a receção de/junção de elementos para cumprimento do determinado no nosso ofício número dois mil e vinte e cinco/três mil trezentos e setenta e um, de dois de julho de dois mil e vinte e cinco, concretamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Memória descritiva e justificativa (aditamento); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Projeto de arquitetura reformulado; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Termos de responsabilidade; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Certidão do Registo Predial; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Ficha de Segurança Contra Incêndios em Edifícios; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Estudo de conformidade com Regulamento Geral do Ruído; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Plano de acessibilidades; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Calendarização e estimativa de custos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Fotografias do imóvel. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Trata-se do pedido de licenciamento para reabilitação de uma moradia bifamiliar e muro de vedação com destaque de parcela, com um único piso, de tipologia T-três/T-dois, com dois lugares de estacionamento/fogo, em parcela a destacar com área de trezentos e um vírgula setenta e um metros quadrados e sobrance com área de duzentos e trinta e oito vírgula vinte e nove metros quadrados

## Reunião de 15/09/2025

com área de implantação/construção de cento e quarenta e nove vírgula cinquenta metros quadrados e cento e vinte e sete vírgula cinquenta e cinco metros quadrados, respetivamente, cêrcea de quatro vírgula trinta metros, cuja intervenção recai sobre o prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo trezentos e oito, certidão do registo predial número dois mil oitocentos e cinquenta e um, com área de quinhentos e quarenta metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A pretensão tem como antecedentes a indicação na planta cadastral e descrição na caderneta predial urbana de edifício datado de mil novecentos e trinta e sete, ou seja, trata-se de uma edificação com mais de oitenta anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em tempo, foi apresentado um processo de obras, com registo número sete/dois mil e vinte e dois, o processo foi deferido em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A pretensão recai em solo urbano em área classificada de Espaço Habitacional do Tipo I, conforme referenciado na planta de ordenamento para o aglomerado de Peral, em Alcanena, estatuído no regulamento pelos artigos centésimo décimo quinto a centésimo décimo sétimo, com o Índice de Ocupação do Solo e Índice de Utilização máximos de setenta por cento e dois vírgula cinco, respetivamente, não estando abrangido por quaisquer restrições e servidões de utilidade pública da Reserva Ecológica Nacional ou Reserva Agrícola Nacional e/ou regimes de proteção.

\_\_\_\_\_A proposta prevê a reabilitação da edificação existente por substituição de uma nova edificação bifamiliar, com frente edificada na rua das Laranjeiras, cuja intervenção tem enquadramento sem apuramento dos parâmetros urbanísticos, quer para a parcela a destacar, quer para a parcela sobrance, numa categoria do ordenamento reformulada, uma vez que o local recai em solo urbano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Todavia, entende-se que a aprovação do projeto de arquitetura deva estar condicionada à correção do alinhamento do muro na rua das Laranjeiras com a rua da Capela, sendo de extrema importância urbanística garantir a truncadura de intersecção, com vista a facilitar a visibilidade, a semelhança no lado oposto, não sendo aceitável construir nova edificação na implantação da edificação demolida, não obstante ser aceitável do alinhamento de implantação da moradia proposta, portanto, a situação de truncadura foi resolvida com benefícios na estrutura urbana viária de visibilidade do cruzamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Contudo, a proposta foi beneficiada com a reformulação do projeto cumprimento do Índice de Utilização de zero vírgula cinquenta e zero vírgula cinquenta e cinco (menor que zero vírgula setenta), reunindo condições para a emissão da certidão de destaque de parcela, nos termos do número quatro do artigo sexto do

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, pelo que se propõe aprovar o projeto de arquitetura e emitir a referida certidão de destaque de parcela sob o condicionamento de registo do ónus de não fracionamento, devendo o requerente apresentar, no prazo de seis meses, os projetos das especialidades e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, estatuído na Portaria número setenta e um-A/dois mil e vinte e quatro de vinte e sete de fevereiro.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita. \_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos, notificando as requerentes de que deverão proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do Decreto-Lei suprarreferido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar, com a área de trezentos e um vírgula setenta e um metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com Rua das Laranjeiras; do Sul com Rua do Chafariz; do Nascente com Rua da Capela; e do Poente com Área remanescente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, também, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela sobrante, com a área de duzentos e trinta e oito vírgula vinte e nove metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com Rua das Laranjeiras; do Sul com Rua do Chafariz; do Nascente com Área a destacar; e do Poente com Edificado vizinho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.3 - Requerimento n.º 202508429, de José Joaquim Varandas Miranda, para destaque de uma parcela de terreno do prédio misto situado em Vale Boieiro, em Casais Romeiros, da freguesia de Bugalhos. (para deliberação – destaque de parcela de terreno)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente o requerimento registado sob o número dois mil e vinte e cinco/oito mil quatrocentos e vinte e nove, de José Joaquim Varandas Miranda, com referência ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de dois mil e cem vírgula oitenta e oito metros quadrados, a destacar do prédio misto situado em Vale Boieiro – Casais Romeiros, da freguesia Bugalhos, inscrito na matriz sob os artigos cento e onze, da Secção D (rústico) e setecentos e quinze (urbano), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número cento e dezasseis, com a área total de nove mil setecentos e vinte metros quadrados, composto por

## Reunião de 15/09/2025

figueiras e solo subjacente, cultura arvense, olival, casa de habitação em ruínas, barracão, palheiro, casa de caldeira e logradouro, a confrontar do Norte e Nascente com caminho público; do Sul com estrada do casal; e do Poente com Maria do Rosário Ribeiro Balaeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número dois mil e vinte e cinco/dezoito mil cento e quarenta e cinco, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Acusa-se a receção do pedido de junção de elementos para cumprimento do determinado no nosso ofício número dois mil e vinte e cinco/nove mil novecentos e cinquenta e nove, de catorze de julho de dois mil e vinte e cinco, saber: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Peças escritas e desenhadas reformuladas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Trata-se do pedido de certidão de destaque de parcela com área de dois mil e cem vírgula oitenta e oito metros quadrados e parcela sobrante com área de sete mil seiscentos e dezanove vírgula doze metros quadrados abrangido por solo urbano, resultante do prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo cento e onze-D e urbano setecentos e quinze, com área de nove mil setecentos e vinte metros quadrados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta já havia sido vem instruída com os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. Requerimento de Certidão de Destaque; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Plantas de localização Oficial; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. Levantamento topográfico georreferenciado Dwg e Dwfx; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. Planta de destaque Dwg e Dwfx; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5. Certidão da Conservatória do Registo Predial; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6. Caderneta Predial Urbana. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dado que as parcelas confrontam com arruamento público, a pretensão tem enquadramento no disposto do número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, cujas confrontações de ambas a parcelas constam do requerimento, pelo que o somatório de área destacada e sobrante se coaduna com a área descrita na CRP, pelo que se entende estarem reunidas as condições para a emissão de certidão do destaque de parcela, sob o condicionamento de registo do ónus do não fracionamento.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita. \_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos, notificando o requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do Decreto-Lei suprarreferido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar, com a área de dois mil e cem vírgula oitenta e oito metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com Estrada Principal; do Este com Largo de Santiago; do Sul com José Joaquim Varandas Miranda; e do Oeste com José Joaquim Varandas Miranda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, também, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela sobrança, com a área de sete mil seiscentos e dezanove vírgula doze metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com Estrada Principal; do Este com Largo de Santiago e José Joaquim Varandas Miranda; do Sul com Estrada do Casal; e do Oeste com Maria do Rosário Ribeiro Balaeiro. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **5.1 - EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Relatório Final – Ata n.º 3 do júri do Concurso Público. Documento ref.ª 202519918. Processo ref.ª 2025/300.10.001/34. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Minuta do contrato. Documento ref.ª 202521259. Processo ref.ª 2025/400.30.001/82.(Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação das propostas do Relatório Final no que se refere, nomeadamente, à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se ainda a Adjudicação da empreitada por Concurso Público EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde - AZULEJOS, à firma Construções Saldanha Alves Lda, pelo valor de 1.493.610,94€ (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e dez euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com um prazo de execução de 304 dias e, em simultâneo, a aprovação da Minuta de Contrato a celebrar com o concorrente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se também a ratificação da Ata n.º 1 do Júri do procedimento, de 18/07/2025, em anexo à informação n.º 202521362, relativa aos esclarecimentos,

## Reunião de 15/09/2025

retificações, alterações das peças do procedimento e erros e omissões, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** contextualizou o assunto em apreço, referindo que está prevista a criação de oito fogos de habitação a custos acessíveis, bem como a implementação de 25 lugares para estacionamento, sendo 13 lugares para estacionamento público e confinantes com a via pública e 12 lugares de estacionamento privado para as novas habitações, a tardoz do edificado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente ao estacionamento, o **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se os lugares previstos seriam dispostos paralelamente ou perpendicularmente à fachada do edifício. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** informou não se recordar, no momento, da orientação exata dos lugares de estacionamento, mas esclareceu que o projeto contempla uma entrada e uma saída, sendo o estacionamento exterior. Acrescentou, por fim, que, após três tentativas, foi possível assegurar a contratação de um empreiteiro para a execução da referida obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Todas as propostas contidas no Relatório Final quanto à Adjudicação da empreitada por Concurso Público EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde - AZULEJOS, no que se refere, nomeadamente, à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Adjudicar a empreitada por Concurso Público EMP\_DPGOM\_2025\_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde - AZULEJOS, à firma Construções Saldanha Alves Lda, pelo valor de 1.493.610,94€ (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e dez euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com um prazo de execução de 304 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Aprovada a Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 – Mais, foi deliberado, nos termos do estabelecido no artigo 77.º do CCP – Código dos Contratos Públicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, acompanhado do Relatório Final; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução, no valor de 74.680,55€ (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta euros e cinquenta e cinco

cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual, com exclusão do IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, no prazo de 10 dias a contar da notificação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, indicados no art.º 31.º do Programa do Concurso, no prazo de 10 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias, dos compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Em simultâneo com a adjudicação, a notificação da minuta do contrato, indicando expressamente os ajustamentos propostos, de acordo com o artigo 100.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda ratificada a Ata n.º 1 do Júri do procedimento, de 18/07/2025, em anexo à informação n.º 202521362, relativa aos esclarecimentos, retificações, alterações das peças do procedimento e erros e omissões nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO) Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento ref.ª 202520980. Processo ref.ª 2025/300.10.001/27. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para aprovação, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Fase da Obra (DPSSO), para execução da obra da EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Segurança e Saúde em Obra (PSSO), nos termos do n.º 2, do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, da EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado ainda: \_\_\_\_\_

## Reunião de 15/09/2025

\_\_\_\_\_ a) Dar conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde aprovado à entidade executante, TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4 do artigo 12 do referido diploma; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Que se solicite à entidade executante, TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., antes do início dos trabalhos, a entrega das Declarações necessárias à Comunicação Prévia de Abertura do estaleiro, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Que se solicite à entidade executante, antes do início dos trabalhos, o Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizado à data da consignação dos trabalhos ou à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Fase da Obra, nos termos previstos na Lei, caso esta última data seja posterior; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Que, após aprovação do DPSSO - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Fase da Obra e antes do início dos trabalhos, se comunique à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, que irá acompanhado das declarações anexas aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - Aprovação dos Plano de trabalhos com Risco Especial (PTRE) – PTRE 08 e PTRE09 Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Documento ref.ª 202521081. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Aprovação dos Planos de Trabalhos com Risco Especial (PTRE) e Fichas de Procedimentos de Segurança (FPS), nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Dar conhecimento, por escrito, à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção:** Aprovados os Planos de Trabalhos com Risco Especial (PTRE) nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, referentes à Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dar conhecimento da presente deliberação, por escrito, à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Absteve-se** o Senhor Vereador Tiago Borralho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Alexandre Pires, Marlene Carvalho, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** aproveitou a oportunidade para questionar sobre o custo direto que o município terá com o referido projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que foi aprovada uma candidatura com um financiamento de 1.700.000,00€ (um milhão e setecentos mil euros). Contudo, é altamente provável que, até ao final do ano, o apoio seja alargado a 100%. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou sublinhando que este é um projeto de grande relevância para o concelho de Alcanena, tratando-se de uma obra de renaturalização que foi identificada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) como um exemplo a ser seguido. A obra foi particularmente desafiadora do ponto de vista das negociações, dada a sua complexidade. Com uma área de 2,5 hectares, a fábrica Mota, numa primeira abordagem, solicitou 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), sendo que o acordo final foi estabelecido em cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), exigindo um grande esforço negocial. O concurso para esta obra foi realizado no verão do ano passado, ao abrigo de uma linha de apoio que contempla um total de 30 milhões de euros para um território de 100 municípios. O município de Alcanena candidatou-se a um financiamento de 3 milhões de euros, correspondendo a 10% do valor total da linha de apoio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Demonstrou surpresa pela falta de compreensão, por parte de alguns, da importância desta obra para o "centro histórico" de Alcanena, que criará diversas dinâmicas de desenvolvimento. A preservação dos escritórios da Mota, uma peça relevante de arquitetura, permitirá, igualmente, a valorização de alguns dos edifícios mais antigos da vila, reforçando a memória histórica do local. Adicionalmente, foram apresentados planos e parcerias com a NERSANT e a Nova Medical School, com o intuito de implementar ideias inovadoras para a área. A renaturalização do Ribeiro do Carvalho, segunda principal linha de água de Alcanena, é um projeto âncora, já sinalizado pela iniciativa New European Bauhaus (NEB), o que reforça a sua relevância, a nível europeu. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** manifestou a sua perplexidade face à posição do Senhor Vereador Tiago Borralho, que se absteve na votação deste projeto, sublinhando que este é um dos projetos de que ele e a sua equipa mais se orgulham.

Reunião de 15/09/2025

Afirmou ainda que foi com a determinação, energia transformadora e empenho da equipa que este processo foi possível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Relativamente às investigações arqueológicas em curso no local onde nasceu a indústria dos curtumes em Alcanena, o Senhor Presidente referiu que já foram obtidos resultados significativos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em seguida, mencionou que o Programa Operacional (PO) em questão apresenta níveis de execução muito baixos. Até julho, estavam executados apenas 70 milhões de euros dos 370 milhões de euros previstos para este ano. Reforçou, no entanto, que, devido ao elevado nível de execução do município, a obra em questão deverá contar com um apoio de 100% por parte dos fundos comunitários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Por fim, o **Senhor Vereador Tiago Borralho** agradeceu os esclarecimentos prestados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 - Avaliação/Instrução do Projeto de Execução de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto - AQ\_Serv\_DPGOM\_2024\_15 – Elaboração de Projeto para Beneficiação da Ex-EN 365-4 e Percorso de Mobilidade Sustentável entre Alcanena e Moitas Venda. Documento ref.ª 202520072. Processo ref.ª 2024/300.10.005/336. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação, o Projeto de Execução – AQ\_Serv\_DPGOM\_2024\_15 – Elaboração de Projeto para Beneficiação da Ex-EN 365-4 e Percorso de Mobilidade Sustentável entre Alcanena e Moitas Venda, elaborado de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Informa ainda que, atendendo a que o referido projeto de execução aguarda diversos pareceres de entidades externas à Câmara e que os mesmos poderão perpetuar-se no tempo, propõe-se que a câmara municipal delibere: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_a) Aprovar o projeto de execução; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_b) Condicionar o lançamento da empreitada do projeto em apreço à receção dos diversos pareceres solicitados e cumprimento dos mesmos no projeto; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) Comunicar ao projetista a deliberação tomada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O **Senhor Presidente da Câmara** informou que se tratava de uma candidatura apresentada pela Comunidade Intermunicipal, enquadrada especificamente na área da mobilidade. Esclareceu que, no que respeita à rede viária, não existe qualquer apoio previsto, motivo pelo qual o Município terá de proceder, de forma gradual, à reabilitação dos cerca de 300 quilómetros de estradas sob a sua responsabilidade. No entanto, no âmbito da mobilidade, existe possibilidade de candidatura, sendo urgente a aprovação do projeto para que a Comunidade

Intermunicipal do Médio Tejo possa apresentar a respetiva proposta. Sublinhou ainda que a candidatura não é do Município, mas sim da Comunidade Intermunicipal, integrada no pacote de medidas de mobilidade. Referiu que está em causa a criação de um percurso de mobilidade entre Alcanena e Moitas Venda, considerado essencial para a população em geral e, em particular, para os muitos peregrinos que utilizam essa via. Acrescentou, por fim, que já se encontra igualmente a projetar a mobilidade entre as Nascentes do Alviela e o Vale Alto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** manifestou concordância quanto ao carácter estruturante do projeto. Todavia, levantou a questão de saber se, na ausência de pareceres prévios emitidos pelas entidades competentes, poderia vir a ser necessária, numa fase posterior, a revisão de algum troço do percurso e se tal revisão teria impacto no custo da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, esclareceu que, de acordo com os contactos prévios já estabelecidos, a candidatura visa também criar condições para que a Comunidade Intermunicipal possa assegurar o financiamento. Referiu ainda que, caso se revele necessário introduzir ajustamentos ao projeto, estes serão realizados, não se perspetivando, contudo, qualquer obstáculo relevante à sua execução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Projeto de Execução referente à AQ\_Serv\_DPGOM\_2024\_15 – Elaboração de Projeto para Beneficiação da Ex-EN 365-4 e Percurso de Mobilidade Sustentável entre Alcanena e Moitas Venda, cuja análise foi efetuada de acordo com o Anexo I à Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido projeto apresenta uma estimativa orçamental de 1.345.182,05€ (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois euros e cinco cêntimos) para a obra na Ex-EN365 e de 238.427,90€ (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos) para a obra do caminho de mobilidade, perfazendo um total de 1.583.609,95€ (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e é previsto um prazo de execução de 18 meses, 540 dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi também aprovado condicionar o lançamento da empreitada do projeto em apreço à receção dos diversos pareceres solicitados e cumprimento dos mesmos no projeto; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se deliberou proceder à comunicação desta decisão ao projetista responsável. \_\_\_\_\_

Reunião de 15/09/2025

**5.5 - Autorização para trabalhos ao fim de semana - Emp\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.ª 202521207. Processo ref.ª 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se remete, para aprovação:

a) Autorizar o empreiteiro TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A. a realizar trabalhos aos sábados, até à data de conclusão da empreitada DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, salvaguardando os pressupostos referidos na informação n.º 202521207, nomeadamente o pagamento das horas extraordinárias à Fiscalização pelo próprio, bem como a notificação, com antecedência, ao Dono de Obra e Fiscalização;

b) Em caso de aprovação, a devida publicitação, a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que se verifica a necessidade de avançar com a execução da obra em períodos de fim de semana. Esclareceu, contudo, que não está prevista a realização regular de trabalhos nesse período, ficando apenas salvaguardada essa possibilidade em caso de necessidade.

O **Senhor Vereador Tiago Boralho** questionou se tal circunstância implicaria a manutenção do custo inicialmente previsto para o Município.

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o custo para o Município se manterá integralmente inalterado, sendo apenas previsível um eventual acréscimo no custo suportado pelo empreiteiro.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado o empreiteiro TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A. a realizar trabalhos aos sábados, até à data de conclusão da empreitada DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, salvaguardando os pressupostos referidos na informação n.º 202521207, nomeadamente o pagamento das horas extraordinárias à Fiscalização pelo próprio, bem como a notificação, com antecedência, ao Dono de Obra e Fiscalização;

Mais se deliberou proceder à devida publicitação e à comunicação da presente decisão e envio dos elementos relevantes às entidades competentes.

\_\_\_\_\_ **5.6 - Empreitada\_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Trabalhos Complementares - 3.º Adicional ao contrato. Documento ref.ª 202519974. Processo ref.ª 2024/300.10.001/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Minuta do contrato. Documento ref.ª 202521223. Processo ref.ª 2025/400.30001/99 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação n.º 202519974, na qual se propõe, para aprovação, o 3.º Adicional ao contrato administrativo n.º 50/2024, de Adjudicação da Empreitada\_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, à firma EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A., adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 127.193,29€ (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, e trabalhos a menos no valor de 23.352,06€ (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Proposta ainda a aprovação da prorrogação do prazo parcial de execução dos trabalhos no Bloco C (14/06/2025- 11/09/2025) até ao dia 06/10/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ É também presente à reunião, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato, conforme informação n.º 202521223. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica n.º 202519974, constante do processo 2024/300.10.001/16, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Os Trabalhos Complementares, no valor de 127.193,29€ (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, sendo 125.021,29€ (cento e vinte e cinco mil, vinte e um euros e vinte e nove cêntimos) da responsabilidade do dono da obra, e trabalhos a menos no valor de 23.352,06€ (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A aprovação da prorrogação do prazo parcial de execução dos trabalhos no Bloco C (14/06/2025- 11/09/2025), até ao dia 06/10/2025; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A comunicação da aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares; \_\_\_\_\_

## Reunião de 15/09/2025

\_\_\_\_\_Aprovada também a Minuta de Contrato do 3.º Adicional ao contrato administrativo n.º 50/2024, de Adjudicação da Empreitada\_DPGOM\_2024\_01\_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, à firma EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A., adicional este referente a trabalhos complementares no valor de 127.193,29€ (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos), acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, sendo 125.021,29€ (cento e vinte e cinco mil, vinte e um euros e vinte e nove cêntimos) da responsabilidade do dono da obra, e trabalhos a menos no valor de 23.352,06€ (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Aprovado, ainda, todo o proposto na informação ref.ª 202521223, constante do processo ref.ª 2025/400.30001/99, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à 1.ª solicitação, no valor de 6.251,06€ (seis mil, duzentos e cinquenta e um euros e seis cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de 10 dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de 5 dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.1 - Proposta de Incorporação no Museu Municipal, de um ferro de descarnar, usado pelo Sr. Jorge Luís para pelar peles. Documento ref.ª 202519397. Processo ref.ª 2025/300.10.004/17. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta referida em epígrafe, que propõe à Câmara Municipal a aceitação da doação de um ferro de descarnar, usado desde 1976 pelo Senhor Jorge Manuel Carvalho Luís, na Fábrica Crisor Santos Calado, para pelar as peles, com vista à sua incorporação no Museu Municipal de Alcanena, conforme Auto de Incorporação de Bens Culturais Móveis dos Museus de Alcanena, que acompanha a referida proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de um ferro de descarnar, usado desde 1976 pelo Senhor Jorge Luís, na Fábrica Crisor Santos Calado, para pelar as peles, conforme descrito no Auto de Incorporação de Bens Culturais Móveis dos Museus de Alcanena, e a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao ofertante, Senhor Jorge Manuel Carvalho Luís, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.2 - Proposta de incorporação de Roda de Amolar de Generoso Calchadoura Fernández no acervo do Museu Municipal. Documento ref.ª 202519263. Processo ref.ª 2025/300.10.004/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta referida em epígrafe, que propõe à Câmara Municipal a aceitação da doação de um conjunto de uma roda de amolar com os seus acessórios e dois retratos, bens pertencentes ao Sr. Generoso Calchadoura Fernández, emigrado espanhol que, em 1937, para fugir à Guerra Civil Espanhola, se estabeleceu em Alcanena, desempenhando a sua atividade de amolador, com vista à sua incorporação no Museu Municipal de Alcanena, conforme Auto de Incorporação de Bens Culturais Móveis dos Museus de Alcanena, que acompanha a referida proposta.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de um conjunto de uma roda de amolar com os seus acessórios e dois retratos, bens pertencentes, ao Sr. Generoso Calchadoura Fernández, emigrado espanhol que, em 1937, para fugir à Guerra Civil Espanhola, se estabeleceu em Alcanena, desempenhando a sua atividade de amolador, conforme descrito no Auto de Incorporação de Bens Culturais Móveis dos Museus de Alcanena, e a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento ao Senhor Generoso Calchadoura Fernández, filho do amolador, e restante família, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.3 - Proposta de incorporação de indumentária de criadas de servir no acervo do Museu Municipal. Documento ref.ª 202520419. Processo ref.ª 2025/300.10.004/18. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta referida em epígrafe, que propõe à Câmara Municipal a aceitação da doação de testemunhos da vertente social em Alcanena, em concreto, do florescimento económico maioritariamente decorrente da indústria de curtumes, e o aparecimento de novas profissões, no caso, as criadas, com vista à sua

## Reunião de 15/09/2025

incorporação no Museu Municipal de Alcanena, conforme Auto de Incorporação de Bens Culturais Móveis dos Museus de Alcanena, que acompanha a referida proposta.

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de testemunhos da vertente social em Alcanena, em concreto, do florescimento económico maioritariamente decorrente da indústria de curtumes, e o aparecimento de novas profissões, no caso, as criadas, pertencentes à Senhora Manuela Henriques, conforme descrito no Auto de Incorporação de Bens Culturais Móveis dos Museus de Alcanena, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado efetuar o devido agradecimento à ofertante, Senhora Manuela Henriques, enquanto reconhecimento do importante contributo para a preservação e divulgação do património cultural concelhio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês agosto 2025. Documento ref.ª 202520787. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, do mês de agosto 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Artur Martinho, Tesoureiro da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro**, que transmitiu a seguinte mensagem, em nome do Senhor Presidente da referida União de Freguesias: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, Engenheiro Rui Anastácio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em primeiro lugar, e na pessoa do Senhor Presidente, quero apresentar as minhas desculpas a todos os membros da mesa e a todos os presentes, pela minha ausência nesta reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sendo esta a última a ser realizada em território da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, quero deixar o meu agradecimento pela realização destas reuniões descentralizadas, que contribuíram para um maior conhecimento das realidades mais periféricas por parte de quem decide, mas também promoveram uma maior proximidade com as populações e com os seus problemas, mesmo quando, muitas vezes, há pouca participação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Como estamos todos em fim de mandato, aproveito a oportunidade para agradecer ao executivo camarário a colaboração institucional e a forma leal e fraterna com que foram estabelecidas as relações entre a Câmara Municipal de Alcanena e a

União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. Estes quatro anos de trabalho conjunto traduziram-se em benefícios para as nossas comunidades, muitos visíveis, outros nem tanto. Fizemos o melhor que pudemos e soubemos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Naturalmente, a avaliação do que acabo de afirmar caberá aos eleitores, no próximo dia 12 de outubro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Espero que quem vier a ocupar os nossos lugares faça mais e melhor, para bem de todos nós. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Muito obrigado, Senhor Presidente Rui Anastácio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saudações cordiais a todos os presentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O ainda Presidente da União das Freguesias, Edgar Pereira.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** deixou registada a referência e o agradecimento, partilhando o apreço e o prazer que foi trabalhar com todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu, ainda, que, pela primeira vez ao longo de um mandato completo, houve a preocupação de realizar, em metade das reuniões de Câmara, sessões fora de Alcanena. Estas reuniões decorreram não só nas freguesias e uniões de freguesias, mas também em lugares como Carvalheiro, Casal do Saramago e Vale Alto, entre outros, que, não sendo freguesias nem ex-freguesias, tiveram igualmente a oportunidade de acolher estas reuniões, várias vezes, ao longo dos quatro anos de mandato. Expressou a expectativa de que esta prática se mantenha no futuro, considerando-a importante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 17h45 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

\_\_\_\_\_  
(Rui Fernando Anastácio Henriques)

\_\_\_\_\_  
(Ana Carina Grilo Salgueiro)